



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 224 DE 24 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão de Carreira para os servidores lotados no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o Parecer favorável da Comissão de Avaliação; e
- ✓ Considerando o disposto nos Artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 427/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical para os servidores aprovadas no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor: **Cláudio Fernando Pereira Gaspar**

Cargo: Assistente Administrativo

Pontos: 60

Classe – Nível Anterior: B-03

Classe – Nível Atual: B-04

Servidor: **Edson Luiz Nicolak**

Cargo: Motorista II

Pontos: 60

Classe – Nível Anterior: E-11

Classe – Nível Atual: E-12

Servidor: **José Márcio Cavaletti**

Cargo: Cinegrafista

Pontos: 60

Classe – Nível Anterior: E-16

Classe – Nível Atual: E-17

Servidor: **Márcio Marques Timóteo**

Cargo: Gestor Legislativo

Pontos: 60

Classe – Nível Anterior: C-19

Classe – Nível Atual: C-20

Servidora: **Rosângela Aparecida Silva Bellao Gimenez**

Cargo: Técnico Legislativo

Pontos: 60

Classe – Nível Anterior: C-16

Classe – Nível Atual: C-17



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Servidor: **Wander Soares Morlin**

Cargo: Técnico de Informática

Pontos: 60

Classe – Nível Anterior: D-16

Classe – Nível Atual: D-17

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente